



**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Francisco Dornelles)

Requer revisão de despacho ao  
PL 6090/2005, que versa sobre benefício  
fiscal à indústria cinematográfica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 141 do RI da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho proferido pela Mesa Diretora, dia 28 de outubro de 2005, ao PL 6090/2005 de minha autoria, que versa sobre benefício fiscal à indústria cinematográfica.

**JUSTIFICAÇÃO**

Observe Vossa Excelência que a matéria tem natureza tributária, haja vista que apenas prorroga o benefício concedido às empresas que aplicarem no FUNCINES até 2010, alterando a Medida Provisória nº 2228-1, de 2001.

Portanto, não há necessidade de despacho da Comissão de Educação e Cultura conforme encaminhado por esta MESA, pois além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a Comissão de Finanças e Tributação examinará o mérito e a adequação orçamentária e financeira do mesmo.

Sala das Sessões, em        de novembro de 2005.

**DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES**